

 <p>ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p>	AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	Código: Versão:
---	--	--------------------------------------

Dados do Processo Licitatório	
Objeto a Ser Licitado Consultoria Individual Especializada em Automatização de Atividades Através de Robôs (RPA/IPA) para o Poder Judiciário Cearense	
Valor do Objeto: R\$ 223.037,76 (duzentos e vinte e três mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos)	
Projeto Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Cód.(caso necessário):	Valor Superior a 25% do Aprovado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Dotações Orçamentárias 04100021.02.126.512.15506.15.33903500.754.59.1.20	

Dados do Termo de Referência/Projeto Básico	
Termo de Referência ou Projeto Básico Aprovado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Motivação/justificativa resumida para a contratação, constante no TR (razão técnica pela qual foi aprovado): <p>O Estado do Ceará celebrou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade na gestão do TJCE. Os produtos da transformação digital compreendem: 1- otimização e automatização de processos; 2- modernização da infraestrutura tecnológica; 3- implementação do centro de operações de cybergsegurança; 4- modernização e aperfeiçoamento do atendimento à população; 5- promoção de equidade de gênero nos serviços judiciários; 6- processo judicial célere e cognitivo; 7- modernização da gestão orçamentária e financeira; 8- implantação de gestão de custos; 9- implantação de gestão de qualidade; 10- aprimoramento de governança e gestão estratégica; 11- aprimoramento do capital humano; 12- implementação de programa de desenvolvimento de mulheres líderes, ensejando a criação e execução de um total de 28 Projetos Estratégicos.</p> <p>O desenvolvimento de cada um dos produtos depende da realização de contratações previstas no Plano de Aquisições do projeto. Essas contratações devem seguir as Políticas de Aquisição do BID, especificamente a GN-2349- 15 (Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo BID) e a GN-2350-15 (Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID), e as modalidades de contratação do Sistema Nacional aceitas pelo Banco. Neste sentido, com o intuito de auxiliar na promoção da transformação digital esperada ao longo dos próximos anos pela execução do PROMOJUD, o</p>

	<p>Tribunal de Justiça do Ceará criou o Serviço de Inovação em TI dentro da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme Resolução nº 02/2022 do TJCE. As atividades de inovação requerem o uso de novas tecnologias ainda não utilizadas pelo TJCE, Para que seja possível estruturar as atividades no novo setor e definir as ferramentas, técnicas e produtos a serem entregues, bem como o repasse de conhecimentos para as equipes do TJCE, faz-se necessário a contratação de consultores especializados. Em particular, o produto “ 1- otimização e automatização de processos ” prevê a construção de inúmeros robôs (RPAs/IPAs) para suprir as demandas manuais e repetitivas citadas anteriormente, executadas pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário cearense. Neste sentido, a presente contratação objetiva estruturar o Serviço de Inovação em TI através de consultores especializados nas tecnologias de RPAs/IPAs. Poderá, dentro da necessidade da contratante e disponibilidade do consultor, haver contratações subseqüentes a esta, dispensando-se nova seleção.</p>
--	--

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Denise Maria Norões Olsen

Secretária de Tecnologia da Informação

Sérgio Mendes de Oliveira Filho

Superintendente Administrativo